



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

PM SEPLAMA OF. 041/2016

Santana do Livramento, 11 de março de 2016.

Exmo. Sr.

Luiz Itacir Soares

MD. Vereador (Presidente da Câmara de Vereadores)

NESTA CIDADE

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício nº 053/2016 Câmara de Vereadores, referente a descarte irregular de resíduos, estamos encaminhando anexo Relatório de Vistoria DEMA nº 0081/2016 e cópia Notificação nº 2750/2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ana Paula Flores Péres

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA

RELATÓRIO DE VISTORIA DEMA n.º0081/2016

Sant'Ana do Livramento, 10 de março de 2016.

Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA – Meio de **Monitoramento**

I - ATIVIDADE: RESPOSTA OFÍCIO N° 053/2016 PODER LEGISLATIVO REFERENTE A PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - DESCARTE DE RESÍDUOS

Protocolo DEMA / Demandas Internas n°182/2016 datado de 02/03/2016.

Requerente: PODER LEGISLATIVO, CNPJ/MF-CPF:, foi realizada vistoria no local RUA GALDINO PRATES DA SILVA, PRÓXIMA AO N° 550, PQ DAS ÁGUAS sendo observado:

1. Equipe deste Órgão Ambiental realizou vistoria no local para verificação das condições ambientais, constatando o que segue:
2. Foi fiscalizado terreno baldio na rua Galdino Prates da Silva próximo ao número 550, no bairro Parque das Águas, sendo observado grande quantidade de resíduos sólidos urbanos descartados irregularmente no terreno;
3. O local possui cercamento de arame em condições ruins, e vegetação densa em seu interior;
4. Verificou-se descarte de resíduos de vestuário, eletrodomésticos, embalagens de produtos alimentícios, em quantidade significativa, demonstrando que o descarte ocorre há algum tempo;
5. Moradores vizinhos ao terreno informaram que o lixo é descartado por moradores de vilas próximas, sobretudo a noite;
6. Em consulta realizada pelo setor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento junto ao setor de Cadastro da Secretaria da Fazenda, verificou-se que o terreno é de propriedade do Município de Sant'Ana do Livramento, conforme matrícula 29195;
7. O terreno objeto fica na rua Galdino Prates da Silva, em local onde o trânsito é possível somente para pedestres devido a largura da via, tendo como ponto de referência para acesso ao local a residência de n° 550, coordenadas -30,869142° -55,5504770°;
8. O local necessita de imediata limpeza com recolhimento dos resíduos e posterior cercamento, a fim de evitar a facilidade de acesso ao interior do terreno;
9. Deverá ser fixada no local placa indicativa da proibição de descarte de lixo, contendo os telefones dos Órgãos Ambientais (DEMA, PATRAM) de modo a facilitar denúncias de possíveis novos descartes de resíduos;
10. Envie-se cópia do presente relatório a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSU) para providências de limpeza do local;
11. A seguir, tem-se imagens obtidas no local no momento da vistoria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA

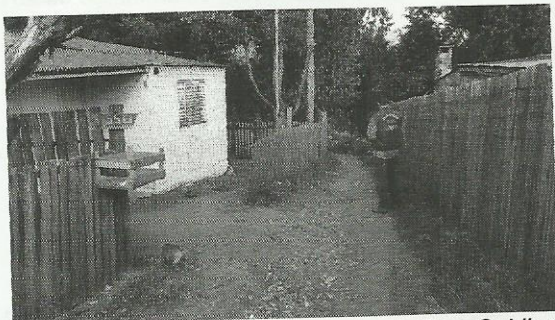


Figura 1: principal acesso ao local, Rua Galdino Prates da Silva. Observa-se residência nº 550 como referência.

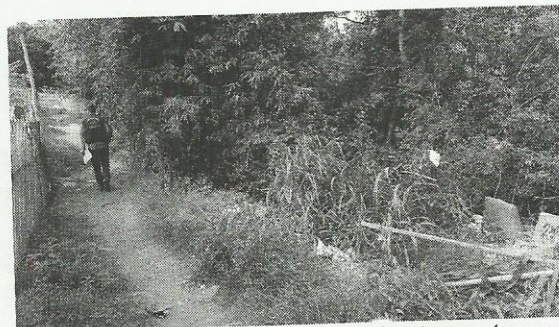


Figura 2: Rua Galdino Prates, frente ao terreno objeto. À direita é possível observar parte dos resíduos.

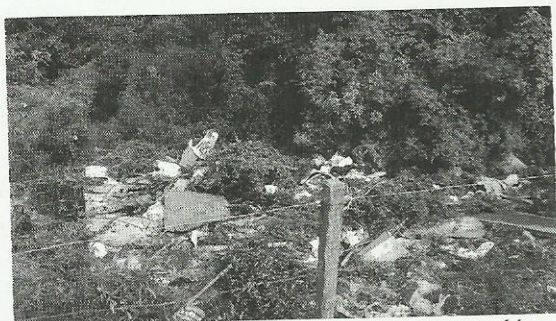


Figura 2: Grande acúmulo de resíduos descartados irregularmente.

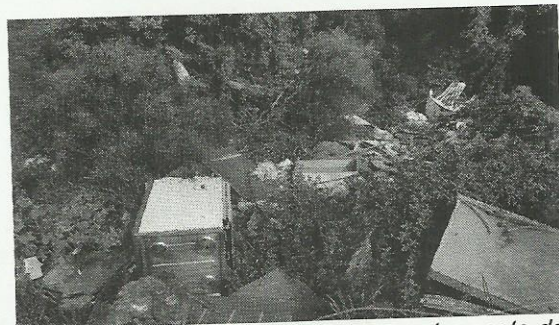


Figura 1: resíduos descartados em outro ponto do terreno.

Nilson Molinos
Fiscal Ambiental - Matrícula 14825
DEMA / SEPLAMA

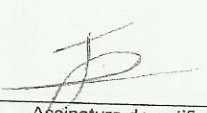
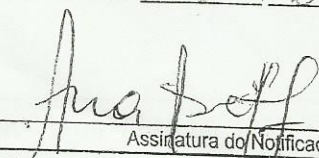
Jonatas Castro
Fiscal Ambiental - Matrícula 15445
DEMA / SEPLAMA

DE ACORDO: SÃO OS FATOS CONSTATADOS E CONDIÇÕES APRESENTADAS NO LOCAL.

Sandra S. D'Abreu
Gestor de Licenças Ambientais -
Matrícula 22361
DEMA / SEPLAMA

- Matrícula
DEMA / SEPLAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PROTOCOLADO Nº
EM

1  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO		2 NOTIFICAÇÃO		3 Nº 2750-	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DEMA		4 DATA DA NOTIFICAÇÃO 21/01/2016		5 CARIMBO CNPJ OU CPF	
6 NOME DO NOTIFICADO (OU RAZÃO SOCIAL) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					
				7 CNPJ OU CPF 08.124.962/0001-59	
8 FILIAÇÃO					
9 NATURALIDADE			10 C. IDENTIDADE/CNTPS		
11 ENDEREÇO Avenida Dom Pedro II, 402					
13 BAIRRO / DISTRITO Angela		14 MUNICÍPIO S. do Livramento		15 CEP	UF RS
16 O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE PODERÁ CONSTITUIR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, CONFORME O ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL					
17 MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA O EMPREENDEDOR CIENTE QUE DEVERÁ CUMPRIR O ITEM 09 E 09 DO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 00082/2016, A VIA EM ANEXO;					
18 NOME DO NOTIFICANTE Jonatas Costa			19 ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO Sete de Setembro, 1515 Nema		
20 RE / MATRÍCULA 15.445			21 Recebido a presente em 20/03/16		
22  Assinatura do notificante			 Assinatura do Notificado		